



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1162

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Convocação Concurso e Processo Seletivo	3
Comunicados	5
Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1162

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.771, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 7543/2025, 22/12/2025.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 12/01/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Leandro Augusto Martinelli	Vigia	11/06/2017 a 12/01/2024	2º parc.	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 20 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 20 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.772, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 7520/2025, 19/12/2025.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 12/01/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Rosimeire Aparecida Vicente	Aux. de Desenvolvimento Infantil	04/04/2016 a 06/11/2022	3ª parc.	26 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 20 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 20 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1162

Página 3 de 7

Atos de Pessoal

Convocação Concurso e Processo Seletivo



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CONVOCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 01/2022)

A Prefeitura Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público para o preenchimento da vaga referente ao cargo de **MOTORISTA**, conforme o Edital nº. 01/2022, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas (RH) desta Prefeitura, sito a Praça Carlos Gomes, 40, Centro, Tambaú/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 07:00 às 15:30 horas, para manifestar o interesse de assumir o cargo.

MOTORISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0001435	SEGISMUNDO GIOVANI CORAL	36º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Tambaú, 20 de janeiro de 2025.

Depto. de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1162

Página 4 de 7



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CONVOCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 01/2022)

A Prefeitura Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, convoca as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público para o preenchimento das vagas referente ao cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme o Edital nº. 01/2022, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas (RH) desta Prefeitura, sito a Praça Carlos Gomes, 40, Centro, Tambaú/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 07:00 às 15:30 horas, para manifestar o interesse de assumir o cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0003331	MARIANE MODINA DA SILVA DELANEZI	47º
0002396	ANDREA BENTHLIN DA COSTA VOLTARELLI	48º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Tambaú, 20 de janeiro de 2026.

Depto. de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBÁÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1162

Página 5 de 7

Comunicados

CONSELHO MUNICIPAL
DE Saúde
TAMBÁÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBÁÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 44/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 44 de dezembro de 2025 referente ao **“PLANO de TRABALHO da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBÁÚ – Vigência:- 01 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026” da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.**

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 44 de dezembro de 2025 que dispõe sobre o **“PLANO de TRABALHO da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBÁÚ – Vigência:- 01 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026” da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 15 de dezembro de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBÁÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1162

Página 6 de 7

CONSELHO MUNICIPAL
DE Saúde
TAMBÁÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBÁÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 45/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 45 de dezembro de 2025 referente ao **“TERMO ADITIVO Nº 007 / 2025 AO CONVÊNIO Nº 001 / 2023 REFERENTE AO PLANO de TRABALHO PARA GESTÃO DO PRONTO SOCORRO DE TAMBÁÚ – SP elaborado pelo CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – SP - Vigência:- 01 de Janeiro de 2026 à 30 de Abril de 2026”**, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 45 de dezembro de 2025 que dispõe sobre o **“TERMO ADITIVO Nº 007 / 2025 AO CONVÊNIO Nº 001 / 2023 REFERENTE AO PLANO de TRABALHO PARA GESTÃO DO PRONTO SOCORRO DE TAMBÁÚ – SP elaborado pelo CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – SP - Vigência:- 01 de Janeiro de 2026 à 30 de Abril de 2026”**, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 15 de dezembro de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1162

Página 7 de 7

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - FUPREVIT

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 02/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II
DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: Fundo Previdenciário do Município de
Tambaú - FUPREVIT

CONTRATADO: **Crédito e Mercado Gestão de
Valores Mobiliários LTDA**

OBJETO: Contratação do serviço de Consultorias
voltadas aos Regimes Próprios de Previdência Social,
conforme os critérios estabelecidos no Manual do Programa
de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos
Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, objetivando
auxiliar o Fundo Previdenciário do Município de Tambaú -
FUPREVIT a obtenção da Certificação Institucional e na
continuidade dos processos e documentos que serão
implantados, proporcionando a obtenção da progressão da
Certificação Institucional ou no mínimo a promoção de sua
renovação.

DO PREÇO: R\$ R\$ 14.400,00 (quatorze mil,
quatrocentos reais)

DATA ASSINATURA: 19/01/2026

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2fa9-6887-68e4-3e1a-9d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 1162, ano VIII, veiculado em 20 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 20/01/2026 às 17:12:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2fa9-6887-68e4-3e1a-9d>